

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9408632/2024  
 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa STRELLA SERVIÇOS LTDA.  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 315: Presídio de Bom Despacho e Presídio de Nova Serrana, decorrente do Pregão Eletrônico nº 252/2023, processo de compra nº 1451044 252/2023; processo SEI/ 1450.01.0157031/2023-92. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/01/2024. VALOR: R\$ 5.995.382,06 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº145 1.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Cecília Costa Sierra. Assinatura em: 14/01/2024.

3 cm -15 1896408 - 1

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 20/2024  
 A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0203643/2023-46, comunica o recebimento de proposta apresentada pela associação do conselho de defesa social de sete lagoas, referente à manifestação de interesse em doar dois veículos administrativos à 19ª Região Integrada de Segurança Pública / SEJUSP.  
 Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada, deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail [dmp@seguranca.mg.gov.br](mailto:dmp@seguranca.mg.gov.br).  
 Tiago Maduro de Azevedo  
 Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

4 cm -12 1896403 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022  
 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020;  
 CONSIDERANDO o Termo de Rescisão Amigável "VAGA SEMAD 01" celebrado entre Karina Jacome de Carvalho Muniz e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (77652608);  
 CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pelo candidato selecionado Hugo Sávio Correia, CPF: 098.xxx.xxx-54 para a "VAGA IEF 11", do Instituto Estadual de Florestas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais no dia 09 de Novembro de 2023 (73881223);  
 CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga pela candidata selecionada Camila Moreira de Assis, CPF: 013.xxx.xxx-21, para a "VAGA IGAM 04", do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais no dia 09 de Novembro de 2023 (73881223),  
 RESOLVEM:  
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão/Entidade	Vaga	Carreira Equivalente	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 01	Gestor Ambiental	Demerson Aparecido Lima Muniz	084.xxx.xxx-16
IEF	IEF 11	Analista Ambiental	Uliane Cristina dos Santos Borges	049.xxx.xxx-03
IGAM	IGAM 04	Analista Ambiental	Fabiola de Souza Freitas	012.xxx.xxx-80

Dos requisitos mínimos para contratação

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, do sexo masculino;
- Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- Não ser aposentado por invalidez;
- Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
- Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

A comprovação dos dois itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.  
 Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para o e-mail [editad.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br](mailto:editad.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br)

Documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-MG

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsa-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar o extrato do seguinte Auto de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código da Não Conformidade
Operacional	Copasa	SÃO JOÃO DO ORIENTE	AF-GFO-0042/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MADRE DE DEUS DE MINAS	AF-GFO-0137/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ANDRELÂNDIA	AF-GFO-0057/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	NAZARENO	AF-GFO-0078/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SANTO HIPÓLITO	AF-GFO-0099/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	QUARTEL GERAL	AF-GFO-0092/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ITURAMA	AF-GFO-0095/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SANTO HIPÓLITO	AF-GFO-0109/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	AF-GFO-0115/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	COROMANDEL	AF-GFO-0150/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SÃO JOÃO DO ORIENTE	AF-GFO-0043/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	PRUDENTE DE MORAIS	AF-GFO-0052/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	INDAÍABIRA	AF-GFO-0087/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MONJOLOS	AF-GFO-0110/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	AF-GFO-0228/2023	NC-48 Deixar de cumprir os padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Operacional	Copasa	PITANGUI	AF-GFO-0106/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MONJOLOS	AF-GFO-0111/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SÃO JOSÉ DO JACURI	AF-GFO-0130/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ITURAMA	AF-GFO-0093/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	VESPASIANO	AF-GFO-0113/2023	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBI

Diretor-Geral em exercício

28 cm -15 1896469 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 4/2024 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 324/2023. Processo SEI: 1500.01.0229029/2023-07. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartão inteligente (Smart Card) e ribbon/fita de impressão, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Partes: SEPLAG e as Empresas abaixo relacionadas:

Ata 4/2024 I - EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA - EPP					
Item	Valor R\$	Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
1	9,95	----	----	----	----
Ata 4/2024 II - PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO EPP					
Item	Valor R\$	Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
2	319,90	----	----	----	----

Vigência: 12 meses a partir da publicação. Assinam: Virginia Braçarense Lopes, pela SEPLAG e Lucimar Aparecida Eves e Nelson Ramos Nóbrega Júnior, pelas Empresas.

8 cm -15 1896695 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401160020110139.